

REVITALIZAÇÃO DA PRIMEIRA LOJA

Gazeta do Povo

A rede de supermercados Jacomar reinaugurou na última terça-feira a sua primeira loja, localizada no Boqueirão. Foram R\$ 15 milhões de investimentos, para melhorias na infraestrutura, nos equipamentos, no mobiliário e na fachada.

“A loja do Boqueirão é muito especial para nós, pois é onde começou a história do Jacomar. Os clientes do bairro nos ajudaram a construir o que somos hoje, uma das maiores redes de supermercado de Curitiba e região. Queremos retribuir esse carinho e confiança com um espaço mais moderno e acolhedor”, destaca Harri Pankratz, presidente do Grupo Jacomar.

Com a revitalização, a loja ganhou um novo sistema de refrigeração mais moderno, menos poluente e com menos gasto de energia. Foram instalados walk-in coolers, espécie de câmara frigorífica, com porta expositora de vidros duplos, que permite um reabastecimento rápido e oferece aos clientes uma grande variedade de bebidas geladas. O forno foi trocado por material de alta densidade, proporcionando um ambiente mais aconchegante e confortável. Além disso, todo o sistema de climatizadores foi substituído para maior controle da temperatura interna, tanto no calor quanto no frio.

Todas as unidades de check out/caixas foram trocadas por telas touchscreen e o espaço de autoatendimento foi ampliado. O setor de hortifruti ganhou novos equipamentos que mantêm o frescor e qualidade dos produtos por mais tempo. A unidade ganhou ainda uma nova adega, com sessão de espumantes, frisantes e vinhos gelados, prontos para consumo. Os laboratórios de produção de alimentos e as câmaras internas também receberam equipamentos novos.

“Estamos celebrando um novo capítulo da história do Jacomar Boqueirão. Tudo foi pensado cuidadosamente para que nossos clientes e colaboradores se sintam bem. Investimos em inovação, sempre focados na qualidade de nossos produtos e no melhor atendimento a todos os clientes. Não esquecemos de manter o nosso legado, como a prática de não abrir aos domingos, que valoriza o descanso do colaborador e seu momento dedicado à família”, ressalta o presidente do grupo.

ATAS E EDITAIS

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

AVISO DE LICITAÇÃO

Concorrência Eletrônica - 10/2024
Processo Administrativo: 66/2024
A comissão de Licitação da MUNICIPALIDADE DE CLEVELÂNDIA, nomeada pelo(a) Portaria - 93/2024, no exercício de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados que se realizará no dia 13 de novembro de 2024, às 08:30:00 horas, na Plataforma digital BLL, a reunião de recebimento e abertura das propostas, conforme determina o Edital de Licitações nº. 10/2024, na modalidade de Concorrência Eletrônica.
Informamos ainda que se encontra disponível o edital em sua íntegra nos meios de comunicação conforme o que determina a Lei 14.133/2021.
Finalidade:
Construção de infraestrutura urbana (lazer), contendo campo de futebol com grama sintética no Bairro Santa Terezinha.
Clevelândia - PR, 23 de outubro de 2024.

Rodrigo Antônio Mendes da Silva
Agente de Contratação



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO 9ª REGIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90015/2024

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de recepção para atender a Sede da PRT 9ª Região em Curitiba e as PTMs de Foz do Iguaçu, Londrina, Maringá, Pato Branco, Ponta Grossa e Umuarama, conforme Edital e Anexos. Total de itens licitados: 08 em grupo único. Total mensal estimado de contratação: R\$ 34.184,20. Edital e entrega de propostas: 18/10/2024, 8h00 às 17h59, em www.comprasnet.gov.br. Abertura: 06/11/2024 às 10h30. UASG 200054

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 155/2024

A Fundação Estatal De Atenção À Saúde torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico, com as seguintes características: Processo Administrativo nº: 01-256196/2024. Pregão exclusivo ME/EPP.

OBJETO: Registro de preços para futuro fornecimento de lixeiras plásticas e carrinhos coletores para a Fundação Estatal de Atenção à Saúde.

VALOR TOTAL ESTIMADO DO PREGÃO: R\$ 210.209,40.

DATA/HORÁRIO PARA ENVIO DE PROPOSTA(S): a partir do dia 24/10/2024 às 08h até o dia 06/11/2024 às 08h30.

ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 06/11/2024 – às 08h40.

AS PROPOSTAS e lances deverão ser encaminhados via internet respeitando a data e horários determinados acima. O portal em que ocorrerá a disputa é o [compras governamentais \(www.compras.gov.br\)](http://www.compras.gov.br).

O **EDITAL** está à disposição dos interessados no portal de compras "compras governamentais" (www.compras.gov.br), bem como no site da Feas: www.feas.curitiba.pr.gov.br.

Somente poderão participar do envio de lances as empresas que estiverem devidamente cadastradas no portal de compras governamentais (www.compras.gov.br) e que apresentarem propostas.

INFORMAÇÕES pelos fones: (41)3316-5967; 3316-5927; 33165-728.

Curitiba, 24 de outubro de 2024.

Mirelle Pereira Fonseca
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL



AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2024 – SMSAN/FAAC

OBJETO: Aquisição de panetones para o Programa Armazém da Família.
ENVIO DE PROPOSTA: As propostas serão recebidas, exclusivamente, por meio da internet, no portal de compras da Prefeitura Municipal de Curitiba, a partir da publicação do edital, ou seja, do dia 25 de outubro de 2024 até às 08h55, do dia 07 de novembro de 2024, em horário comercial, das 08h às 18h.

DATA/HORÁRIO ENVIO DE LANCES: 07/11/2024 – 09h00 às 09h30.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2024 – SMSAN/FAAC

OBJETO: Aquisição de frango a passarinho para o Programa Armazém da Família.

ENVIO DE PROPOSTA: As propostas serão recebidas, exclusivamente, por meio da Internet, no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Curitiba, a partir da publicação do edital, ou seja, do dia 25 de outubro de 2024 até às 9h55, do dia 07 de novembro de 2024, em horário comercial, das 08h às 18h.

DATA/HORÁRIO ENVIO DE LANCES: 07/11/2024 – 10h às 10h30.

OS EDITAIS estão à disposição dos interessados no portal de compras da Prefeitura Municipal de Curitiba: www.e-compras.curitiba.pr.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP: www.gov.br/pncp.

Curitiba, 24 de outubro de 2024.

Luiz Dâmaso Gusi

Secretário Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

EDITAL DE LEILÃO DE CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE 2024/960047 ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA ARTS. 26-A, 27 E 27-A DA LEI 9.514/97

CARLA SOBREIRA UMINO, leiloeira pública oficial, devidamente matriculada na JUCESP sob nº 826, autorizada pelo credor fiduciário BANCO DO BRASIL S.A., por intermédio da CESUP PATRIMÔNIO - PR, CNPJ: 00.000.000/0001-91, faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento e interessar possa, que nos termos dos artigos 26-A, 27 e 27-A da Lei 9.514 de 20 de novembro de 1997 e regulamentação complementar do sistema de financiamento imobiliário, que institui alienação fiduciária de bem imóvel com assistência do decreto nº 21.981, de 19 de outubro de 1932, que regula a profissão de leiloeiro no território da república, com as alterações introduzidas pelo decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, lei nº 13.138, de 26 de junho de 2015, que altera o artigo 19 do regulamento a que se refere o decreto nº 21.981, de 19 de outubro de 1932, para incluir como competência dos leiloeiros a venda em hasta pública ou público pregão por meio da rede mundial de computadores, bem como, instrução normativa DREI nº 52/2022 da JUCESP, levará a público leilão para alienação do(s) imóvel(is) recebido(s) em garantia, nos contratos inadimplentes de alienação fiduciária, na modalidade ELETRÔNICA, captando lances "on-line", através do portal www.lancanoleilao.com.br, em PRIMEIRO LEILÃO PÚBLICO no dia 06 de novembro de 2024, a partir das 10h00min, ocasião em que, se, o maior lance oferecido for inferior ao valor estipulado do imóvel será realizado o SEGUNDO LEILÃO PÚBLICO, no dia 13 de novembro de 2024, a partir das 10h00min, oportunidade em que será aceito o maior lance oferecido, desde que seja igual ou superior ao valor estipulado para arrematação em 2º leilão. 01. DA HABILITAÇÃO Os interessados em participar do leilão deverão se cadastrar no portal da LANCE NO LEILÃO, com antecedência mínima de 48 horas da realização do leilão, sob pena de não ser efetivada a validação do cadastro efetuado, para tanto, deverão aceitar os TERMOS DE USO e apresentar os documentos solicitados na hora do cadastro. Após, aprovação e liberação do cadastro, se faz necessário habilitar-se, acessando o banner deste leilão, clicando na opção habilitação, depois aceitar as regras de participação constante no EDITAL DE LEILÃO em conjunto com o TERMO DE USO, que implica na aceitação da integralidade das condições estipuladas neste EDITAL. 02. DOS LANCES Os imóveis serão anunciados por lotes e seguindo uma ordem cronológica, vendidos um a um, encerrados de modo escalonado até o último lote, havendo lances nos 3 minutos antecedentes aos outros eventuais licitantes, nos termos da aplicação subsidiária do artigo 21 da resolução nº 236/2016 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), em caráter ad corpus e nas condições e no estado de conservação em que se encontram, sendo exclusiva atribuição dos interessados a verificação destes, não cabendo ao BANCO DO BRASIL S.A. e a LEILOEIRA quaisquer responsabilidades quanto atual situação do imóvel. Caso o imóvel se encontre ocupado, será vendido no estado em que se encontra não podendo o arrematante alegar desconhecimento desta condição. A desocupação do imóvel deverá ser providenciada pelo ARREMATANTE, que assume o risco da ação, bem como todas as custas e despesas, inclusive honorários advocatícios, mediante propositura da competente reintegração na posse, na forma do artigo 30, da lei nº 9.514/97. Todos os participantes terão conhecimento dos lances ofertados por meio de registros disponibilizados no auditório virtual, propiciando a concorrência em igualdade de condições aos interessados, efetivando-se a arrematação pelo maior lance ofertado. O interessado assume os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação a esse respeito. 03. DOS DÉBITOS DE IPTU, ITR E CONDOMÍNIO INCIDENTES SOBRE OS IMÓVEIS. Existindo valores não quitados de IPTU, ITR e condomínio, o BANCO DO BRASIL S.A. ficará responsável pela quitação dos valores a vencer até a data da realização do segundo leilão. É de responsabilidade de o ARREMATANTE efetuar o levantamento de eventuais débitos incidentes sobre o imóvel, mediante apresentação de documentação comprobatória para o endereço de e-mail atendimento@lancanoleilao.com.br. Não serão acatados pedidos de ressarcimento referentes a eventuais pagamentos de débitos efetuados pelo ARREMATANTE ou por terceiros, exceto se autorizado formalmente pelo BANCO DO BRASIL S.A. No caso de débitos que estejam sendo cobrados na via judicial, a BANCO DO BRASIL S.A. avaliará a necessidade de se manifestar em juízo para se resguardar de cobranças indevidas, responsabilizando-se pelo pagamento da dívida em execução em caso de condenação. 04. DA LEILOEIRA. O ARREMATANTE vencedor pagará a importância correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do lance vencedor a leiloeira oficial, a título de comissão. O ARREMATANTE deverá efetuar o pagamento por meio de depósito em conta corrente designada pela leiloeira, no ato após o envio dos dados bancários, ressalta-se que o pagamento deverá ser efetuado apenas em conta corrente nominal a leiloeira. O valor da comissão da leiloeira não compõe o valor do lance ofertado. 05. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO. A venda será realizada à vista. O ARREMATANTE deverá efetuar o pagamento por meio de depósito em conta corrente designada pelo Banco do Brasil S.A., após o envio dos dados bancários. O ARREMATANTE vencedor deverá recolher ao Banco do Brasil S.A. o valor correspondente a 100% do valor proposto, por meio de depósito na mesma conta corrente designada pelo Banco do Brasil S.A., em até 24 horas, contados a partir da data do envio dos dados bancários. Após os pagamentos, se faz necessário o envio do comprovante para o endereço de e-mail atendimento@lancanoleilao.com.br com a identificação do leilão e lote arrematado. Caso o arrematante não apresente no prazo previsto os comprovantes de quitação referentes à aquisição do imóvel e a documentação exigida, será considerado desistente do negócio e a venda será cancelada. Reconhecida a desistência, o ARREMATANTE vencedor perde em favor do Banco do Brasil S.A., a título de multa, o valor equivalente a 5% (cinco por cento) e a comissão da leiloeira. 06. DA DESISTÊNCIA. O ARREMATANTE vencedor poderá ser considerado desistente se não cumprir as regras previstas no edital de leilão ou deixar de efetuar os pagamentos nos prazos e formas definidos por este a critério do Banco do Brasil S.A. ou LEILOEIRA. Ressalvados os casos previstos em lei, aquele que for considerado desistente, fica automaticamente obrigado a pagar a importância correspondente a 10% (dez por cento) do valor do lance vencedor, sendo 5% (cinco por cento) a título de multa e 5% (cinco por cento) a título de comissão da leiloeira, sem prejuízo das demais sanções cíveis e criminal cabíveis à espécie. O não pagamento demandará o arrematante pelo preço com os juros de mora, por ação executiva, instruída com certidão da leiloeira em que se declare não ter sido pago o preço da arrematação no prazo marcado no ato do leilão, nos termos do art. 39 do decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1932. Na eventualidade de ser frustrada, a arrematação de determinado lote, por ser considerado desistente o arrematante, será realizada uma consulta aos demais colocados, na ordem de classificação sobre o seu interesse em adquirir o imóvel, sendo considerado como lance vencedor o maior valor ofertado pelo próximo colocado, mantendo os demais termos deste Edital. 07. DA MULTA. Caracterizada a desistência, o ARREMATANTE vencedor perde em favor do COMITENTE, a título de multa, o valor equivalente a 5% do valor do lance vencedor e a comissão da leiloeira. 08. DO DIREITO DE PREFERÊNCIA DO FIDUCIÁRIO. É facultado ao fiduciante o direito de preferência para adquirir o imóvel por preço correspondente ao valor da dívida, somado às despesas, aos prêmios de seguro, aos encargos legais, às contribuições condominiais, aos tributos, inclusive os valores correspondentes ao imposto sobre transmissão inter vivos e ao laudêmio, se for o caso, pagos para efeito de consolidação da propriedade fiduciária no patrimônio do credor fiduciário, e às despesas inerentes aos procedimentos de cobrança e leilão, hipótese em que incumbirá também ao fiduciante o pagamento dos encargos tributários e das despesas exigíveis para a nova aquisição do imóvel, inclusive das custas e dos emolumentos até a data da realização do segundo leilão, nos termos do § 2º-B do artigo 27 da Lei 9.514/97 (Redação dada pela Lei nº 14.711, de 2023). O direito de preferência do fiduciante é personalíssimo e intransferível, limitado a própria ação do titular, não sendo aceitos lances virtuais para o exercício deste direito. Os interessados deverão requerer o uso desta prerrogativa através do e-mail atendimento@lancanoleilao.com.br, informando a identificação do lote, a identificação pessoal (RG, CPF ou CNH) e anexando a cópia dos respectivos documentos. Depois será encaminhado ao fiduciante o Termo de Arrematação Por Exercício do Direito de Preferência e os dados bancários para pagamento do preço determinado pelo § 2º-B do artigo 27 da Lei 9.514/97 e comissão da leiloeira determinada pelo § 3º, inciso II do artigo 27 da Lei 9.514/97. O fiduciante deverá efetuar os respectivos pagamentos por meio de depósito em conta corrente designada pelo Banco do Brasil e leiloeira até a data da realização do segundo leilão, ressalta-se que o pagamento deverá ser efetuado apenas em conta vinculada ao nome do fiduciante para recebimento da aquisição e em nome da leiloeira para pagamento da comissão. O imóvel será mantido em leilão até a comprovação dos pagamentos supramencionados, sendo comunicado aos demais interessados a pretensão do fiduciante em adquirir o imóvel pelo direito de preferência. Na eventualidade de ser frustrada, a aquisição de determinado lote pelo direito de preferência, por não atendimento pelo fiduciante de requisito necessário, será concretizada a venda por meio do público leilão. Somente após a comprovação dos pagamentos supramencionados e a recepção do Termo de Arrematação Por Exercício do Direito de Preferência devidamente assinado, o imóvel será retirado do leilão. 09. DA CONTRATAÇÃO. O contrato será formalizado por meio de Escritura Pública de Venda e Compra, correndo todas os impostos, taxas e despesas, inclusive as cartórias, incluindo certidões atualizadas da matrícula do imóvel e outras necessárias para o registro, por conta do arrematante/fiduciante. O ARREMATANTE terá o prazo de até 30 (trinta) dias corridos após a data do leilão e o FIDUCIANTE o mesmo prazo contados a partir da data do efetivo pagamento para lavratura da escritura pública e posterior registro junto ao Cartório de registro de Imóveis condizente ao imóvel arrematado para transferência de propriedade, sob pena, de não cumprido este prazo, o ARREMATANTE/FIDUCIANTE ser considerado desistente, conforme item 06 deste Edital. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo ARREMATANTE/FIDUCIANTE durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo Banco do Brasil S.A. O ARREMATANTE/FIDUCIANTE fica responsável pela apresentação junto ao Banco do Brasil S.A. da escritura pública registrada junto ao Ofício de Registro de Imóveis competente no prazo de 30 (trinta) dias a contar da assinatura do instrumento de venda e compra. Os arrematantes/fiduciários serão orientados através do escritório da leiloeira por meio de endereço eletrônico sobre o procedimento da lavratura da escritura e registro do imóvel arrematado/adquirido. DESCRIÇÃO DOS LOTES: ESTADO DO PARANÁ - (PR) Município de Foz do Iguaçu LOTE: 095 Registro: ID 98965 Descrição: IMÓVEL DE MATRÍCULA 23.952 DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO DA COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU DO ESTADO DO PARANÁ, ASSIM DESCRITO: Uma casa, melhor descrita e caracterizada na respectiva matrícula. Inscrição Imobiliária: 101.611.602.700.01 Localização: Rua Padre Montoya, nº 664, Centro (Zona B), Foz do Iguaçu/PR, CEP: 85851-080. Obs.1: O imóvel encontra-se ocupado por terceiros e as providências e eventuais despesas para regularização e desocupação do imóvel correrão por conta do adquirente. Lance mínimo para arrematação em 1º leilão: R\$ 342.800,65 (Trezentos e quarenta e dois mil e oitocentos reais e sessenta e cinco centavos) Município de Japurá LOTE: 096 Registro: ID 99899 Descrição: IMÓVEL DE MATRÍCULA 31.001 DO REGISTRO DE IMÓVEIS 2º OFÍCIO DA COMARCA DE CIANORTE DO ESTADO DO PARANÁ, ASSIM DESCRITO: Uma casa residencial, melhor descrita e caracterizada na respectiva matrícula. Inscrição Imobiliária: 101.186.030.300-1 - Cadastro Imobiliário: 242351 Localização: Rua da Abolição, nº 314, Setor 01, Quadra 10, Lote 18-A, Jardim Vila Rica, Japurá/PR. CEP: 87225-000 Obs.1: O imóvel encontra-se ocupado por terceiros e as providências e eventuais despesas para regularização e desocupação do imóvel correrão por conta do adquirente. Lance mínimo para arrematação em 1º leilão: R\$ 98.686,99 (Noventa e oito mil e seiscentos e oitenta e seis reais e noventa e nove centavos) Lance mínimo para arrematação em 2º leilão: R\$ 83.574,99 (Oitenta e três mil e quinhentos e setenta e quatro reais e noventa e nove centavos) Município de São João LOTE: 097 Registro: ID 99580 Descrição: IMÓVEL DE MATRÍCULA 5.046 DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO ESTADO DO PARANÁ, ASSIM DESCRITO: Apartamento 202, melhor descrito e caracterizado na respectiva matrícula. Inscrição Imobiliária: 500.499-3 Localização: Rua General Osório, nº 60, Apto 202, Edifício Royale - São João/PR, CEP: 85570-000. Obs.1: O imóvel encontra-se ocupado por terceiros e as providências e eventuais despesas para regularização e desocupação do imóvel correrão por conta do adquirente. Lance mínimo para arrematação em 1º leilão: R\$ 244.019,51 (Duzentos e quarenta e quatro mil e dezoito reais e cinquenta e um centavos) Lance mínimo para arrematação em 2º leilão: R\$ 437.686,14 (Quatrocentos e trinta e sete mil e seiscentos e oitenta e seis reais e quatorze centavos). Aos participantes do público leilão, é defeso alegar desconhecimento das cláusulas deste Edital, para se eximir das obrigações geradas, inclusive aquelas de ordem criminal na forma do artigo 335, do Código Penal Brasileiro. Maiores informações no escritório da Leiloeira tel. (11) 3393-3150. Carla Sobreira Umino, Matrícula - JUCESP 826 - Leiloeira Oficial - www.lancanoleilao.com.br

PRO-ONCO - CENTRO DE TRATAMENTO ONCOLÓGICO S.A.

CNPJ/ME nº 73.863.342/0001-09 NIRE 41300303924

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 23 DE SETEMBRO DE 2024

1. Data, Horário e Local: Aos 23 dias do mês de setembro de 2024, às 10:30 horas, na sede do PRO-ONCO - CENTRO DE TRATAMENTO ONCOLÓGICO S.A., sociedade por ações, localizada na Avenida Ademar Pereira de Barros, 679, Bairro Jardim Bela Suíça, na cidade de Londrina, Estado do Paraná ("Companhia"). 2. Convocação: Dispensada a convocação, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas, representando a totalidade do capital social da Companhia. 3. Mesa: Presidente: Sr. Cristiano Affonso Ferreira de Camargo; e Secretária: Sra. Rochane de Sousa Matos. 4. Ordem Do Dia: Examinar, discutir, deliberar e votar a proposta da diretoria executiva para a distribuição de dividendos aos acionistas da Companhia. 5. Deliberações: Instalada a Assembleia, os acionistas, por unanimidade de votos, após discussão e votação das matérias constantes da ordem do dia, aprovaram sem quaisquer emendas, objeções ou ressalvas: (i) a lavratura e publicação desta ata na forma de sumário, nos termos do artigo 130, § 1º da Lei 6.404/76; e (ii) a proposta da diretoria executiva para a distribuição de dividendos aos acionistas, no montante total de R\$900.000,00 (novecentos mil reais), a conta da reserva de lucros da Companhia verificada em balanço especial levantado em 31 de julho de 2024. Os dividendos ora declarados serão distribuídos na sua totalidade aos acionistas cujos nomes constam do Livro de Registro de Ações da Companhia nesta data e na proporção com que cada acionista participa do capital social da Companhia, e serão pagos no dia 27 de setembro de 2024. 6. Publicações e Arquivamento: Por fim, os acionistas deliberaram a publicação desta ata em jornal de grande circulação, bem como seu arquivamento na Junta Comercial, para os devidos fins legais. Os Diretores ficam autorizados a adotar todas as providências legais e regulamentares para concretizar as deliberações formalizadas nesta ata. 7. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata que, depois de lida, foi aprovada e assinada pela totalidade dos presentes. Acionistas: ONCOPAR Sul Empreendimentos e Participações Ltda., representada por Raoni Samico Cavalcanti Porto Larena e Cristiano Affonso Ferreira de Camargo; Mario Liberatti; Roberto Franzin Coelho e Gabriel Lima Lopes. Londrina/PR, 23 de setembro de 2024. Mesa: Cristiano Affonso Ferreira de Camargo - Presidente da Mesa; Rochane de Sousa Matos - Secretária da Mesa. Acionistas: ONCOPAR SUL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. Por Raoni Samico Cavalcanti Porto Larena e Cristiano Affonso Ferreira de Camargo; Mario Liberatti; Roberto Franzin Coelho; Gabriel Lima Lopes. JUCEPAR. CERTIFICADO DE REGISTRO EM 14/10/2024 19:20 SOB Nº 20247528080. PROTOCOLO: 247528080 DE 14/10/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12414645050. CNPJ DA SEDE: 73863342000109. NIRE: 41300303924. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/09/2024. PRO-ONCO - CENTRO DE TRATAMENTO ONCOLÓGICO S.A. LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA - SECRETÁRIO-GERAL.

FALECIMENTOS

Rosemeri Aparecida Cziczek, 39 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Parque Rio Negrinho (SC).

Antônio Luiz Fabrício, 57 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Vertical.

Ivone Dotti da Silva, 77 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Municipal do Santa Cândida.

Magson de Almeida Firmino, 32 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Parque Senhor do Bonfim (S.J.Pinhais).

Maria José Serafim de Brito, 75 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Vertical.

Edson Airozo, 56 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Municipal do Boqueirão.

Dirceu Soares da Silva, 66 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Vertical.

Fabiano Ailor João, 79 anos, sepultamento hoje, no Complexo Cerimonial de Pinhais.

Expedito Rodrigues da Silva, 83 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Municipal do Boqueirão.

Maria Teresinha Barboza Pereira dos Santos, 76 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Parque São Pedro.

Mateus Junqueira Bender, 16 horas, sepultamento hoje, no Cemitério Parque Iguazu.

Nielsen Vilasboas Machado, 58 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Vertical.

Marta Saddock Fernandes, 67 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Vertical.

José Eroni Rodrigues de Oliveira, 64 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Vertical.

Koharu Takahashi, 99 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Jardim da Saudade (Pinhais).

Efrem Basílio Haliski, 64 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Colônia Marcelino (S.J.Pinhais).

Nathalia de Campos Cabral, 48 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Municipal de Paranaguá.

Antônio Carlos Ribeiro, 64 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Vaticano (Alm. Tamandaré).

Rogério Camilo de Moraes, 75 anos, sepultamento hoje, no Crematório Perpétuo Socorro (Campo Largo).

José Dinarte Alves de Souza, 85 anos, sepultamento hoje, no Crematório Jardim da Saudade (Pinhais).

Felix Franczak, 84 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Paroquial Colônia Orleans.

FORA DE PADRÃO

Empresa de Quatro Barras é alvo de operação policial

Redação
jornalismo@tribunadoparana.com.br

Divulgação/PCPR

Uma fábrica de produtos elétricos e fios de cobre localizada em Quatro Barras foi alvo de uma operação da Polícia Civil do Paraná (PCPR) ontem. No local foram apreendidas 12 toneladas de fios de cobre.

Segundo informações da PCPR, a empresa distribuía materiais elétricos fora do padrão para todo o Paraná e também dificultava a realização de ações de fiscalização pelo Instituto de Pesos e Medidas (Ipem).

“Os produtos que eram vendidos por esta empresa estavam totalmente fora do padrão e colocavam os consumidores em risco”, destacou o delegado da PCPR Cássio André Dias Conceição.

Além da polícia, a ação contou com o apoio do Instituto de Pesos e Medidas



(Ipem) do Paraná e resultou em uma prisão em flagrante. Os fios de cobre foram apreendidos e encaminhados à

unidade policial.

O proprietário da fábrica foi autuado em flagrante pelo crime de indução do consu-

midor ao erro. Após os procedimentos de polícia judiciária, ele foi encaminhado ao sistema penitenciário.

DE NOVO

BR-376 tem grave acidente envolvendo sete veículos e feridos

Redação
jornalismo@tribunadoparana.com.br

Um acidente envolvendo nada menos que sete veículos, na BR-376, trecho do Contorno Sul, em Curitiba, deixou duas pessoas feridas, ontem pela manhã. Segundo a Polícia Rodoviária Federal

(PRF), por volta das 8h15, a batida foi entre um caminhão, uma van e cinco veículos de passeio.

Com o trânsito lento devido a um radar de velocidade, o veículo mais pesado

veio a colidir na lateral e na traseira de alguns carros que estavam parados. Duas vítimas foram encaminhadas ao Hospital do Trabalhador com ferimentos leves.

O acidente, bem como a

necessidade de atendimento por parte dos socorristas, provocou um enorme congestionamento no trecho, que normalmente já é bem engarrafado no começo do dia.

ATAS E EDITAIS

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Sociedade Beneficente Universal, com sede na Rua Comendador Roseira nº 260, através de sua Diretoria, devidamente representada por seu Presidente Conselho Deliberativo Sr. Alori Irídio Honório, CONVOCA através do presente edital, todos os Sócios Remidos, para Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada na sede da Sociedade Universal, às 10:00 horas, do dia 09 de Novembro de 2024, com a seguinte ordem do dia:

1. Destinação da Sede para doação
A Assembleia Geral instalar-se-á em primeira convocação às 10:00hs com 1/3 dos Associados Remidos e, em segunda convocação às 10:15hs com quaisquer números de Associados Remidos.

Curitiba, 22 de outubro de 2024

Alori Irídio Honório
Presidente Conselho Deliberativo

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 0024/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação, conforme segue: **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS nº 0024/2024 TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço POR ITEM. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A SELEÇÃO DA EMPRESA COM A MELHOR PROPOSTA DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SAÚDE BUCAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DOUTOR ULYSSES – ESTADO DO PARANÁ. **LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS A ME/EPP/EQUIPARADAS COM PREFERÊNCIA PARA LOCAL E REGIONAL E ITEM DESTINADO A AMPLA CONCORRÊNCIA. VALOR MÁXIMO: R\$ 1.111.691,851 (UM MILHÃO CENTO E ONZE MIL SEISCENTOS E NOVENTA E UM REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS). LIMITE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS:** Dia 07/11/2024 às 13h:30min. **ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO:** Dia 07/11/2024 às 13h:30min. **LOCAL:** www.licitanet.com.br. **Para todas as referências de tempo será observado horário de Brasília (DF). VALIDADE DA CONTRATAÇÃO:** 12 MESES. **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** poderão ser obtidas junto a Superintendência de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, sito a Rua Olívio Gabriel de Oliveira, 10, Centro, das 08h00minh às 16h00minh. O edital completo encontra-se disponível no endereço eletrônico www.doutorulysses.pr.gov.br no link licitações. Edifício da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses/PR, 23 de outubro de 2024.

Luiz Otero Moreira Fitz.
Pregoeiro Oficial

A **Meatfoods Alimentos Ltda.** torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra - IAT a Licença Prévia para Fabricação de Produtos de Carne não integrados ao Abate, instalada na Rodovia Contorno Leste BR-116, nº 5468, em São José dos Pinhais, CEP: 83.070-092.

A **PRATIC SIDER COMERCIO INDUSTRIA E LOCAÇÃO DE IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA** torna público que requereu ao IAT a renovação de sua Licença de Operação para Fabricação de máquinas e equipamentos, instalada Rod. Contorno Leste BR-116, 6901 – Quississana CEP: 83085-058 -, São José dos Pinhais – PR.

Esta página faz parte da edição impressa produzida pelo jornal **Tribuna do Paraná**

TBR241024 pdf

Código do documento 3fbdf283-44f4-4e6b-812d-cd45a3152181



Assinaturas



EDITORA O ESTADO DO PARANA SA:76568708000105
Certificado Digital
tppubleg@tribunadoparana.com.br
Assinou

Eventos do documento

23 Oct 2024, 23:54:48

Documento 3fbdf283-44f4-4e6b-812d-cd45a3152181 **criado** por EDITORA O ESTADO DO PARANA SA (d7977d86-df19-41d5-8598-d72d8b545190). Email:tppubleg@tribunadoparana.com.br. - DATE_ATOM: 2024-10-23T23:54:48-03:00

23 Oct 2024, 23:55:12

Assinaturas **iniciadas** por EDITORA O ESTADO DO PARANA SA (d7977d86-df19-41d5-8598-d72d8b545190). Email: tppubleg@tribunadoparana.com.br. - DATE_ATOM: 2024-10-23T23:55:12-03:00

23 Oct 2024, 23:55:42

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - EDITORA O ESTADO DO PARANA SA:76568708000105
Assinou Email: tppubleg@tribunadoparana.com.br. IP: 191.177.142.5 (bfb18e05.virtua.com.br porta: 40948).
Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Certisign Certificadora Digital S.A.,OU=AC Certisign Multipla G7,OU=A1,CN=EDITORA O ESTADO DO PARANA SA:76568708000105. - DATE_ATOM: 2024-10-23T23:55:42-03:00

Hash do documento original

(SHA256):9da5e1ebc9264079e35fb56a88dcff737b8bbde6cb0b6ce53d6fe0c350dcc7b

(SHA512):fa9435606188b7d832609b63ff4922b04d92db01564fdad09c9d7ab72eb17f4feebb99572dfdb2c0a8df6a98944d621710d5c961869210c7115cee2f66659100

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign